



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL Nº 01/2024/FCSA/UFLA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTAÇÃO DOCENTE DOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO NO COLEGIADO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>CRONOGRAMA</b>	
Publicação do edital	27/02/2024
Inscrições	27/02/2024 a 04/03/2024
Divulgação das inscrições	05/03/2024
Período recursal das inscrições	06/03/2024
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	07/03/2024
Eleição	12/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	13/03/2024
Período recursal do resultado das eleições	14/03/2024
Resultados dos recursos e homologação do resultado final	15/03/2024

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução Normativa CUNI nº 041 de 02 de agosto de 2022 e a Resolução CUNI nº 076 de 25 de abril de 2023, torna público o processo de eleição para representação docente dos cursos de graduação no Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da FCSA.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O mandato da representação docente no Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da FCSA será de 02 anos, permitida uma recondução.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar docentes lotados na FCSA que:

- a) Pertencam ao Departamento de Direito - em conformidade com o art. 62, §2º do regimento interno da FCSA.
- b) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido, devendo ser enviado assinado, a partir do e-mail institucional do candidato, para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: [si.fcsa@ufla.br](mailto:si.fcsa@ufla.br)

**3.2** Junto ao formulário de inscrição, encontra-se um termo de aceitação da investidura ao cargo, caso seja eleito(a).

## **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pela Portaria FCSA nº 13, de 23 de fevereiro de 2024.

**4.2** São aptos a votar todos os docentes efetivos do Departamento de Direito da FCSA.

**4.3** As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **12/03/2024**, das **07h às 23h**.

**4.4** No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

**4.5** A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

**4.6** Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

**4.7** A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição.

**4.8** Após a apuração caberá à comissão eleitoral lavrar a ata de apuração, contendo o quadro com os resultados das votações.

**4.9** Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

**4.10** Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

**4.11** O resultado preliminar será divulgado em **13/03/2024**.

**4.12** Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral em **14/03/2024**, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada: [si.fcsa@ufla.br](mailto:si.fcsa@ufla.br).

**4.13** A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para **15/03/2024**.

Lavras - MG, 27 de Fevereiro de 2024.

Francisval de Melo Carvalho  
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO NO COLEGIADO DE PESQUISA,  
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA FCSA

NOME: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

E-MAIL INSTITUCIONAL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Nº SIAPE: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 01/2024/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria FCSA nº 13, de 23 de fevereiro de 2024:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Daniel Teixeira Silva	Docente	DIR/FCSA
Gabrielle Medeiros Ales Petri	Assistente em Administração	CSI/FCSA
Mateus Silva do Nascimento	Assistente em Administração	CSI/FCSA